

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2022
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Carreiros		
Anderson Orestes Cavalcante Lobato		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40 horas DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Ciência Política, Estado e Constituição	100,00	Direito	Grad	n	A	Anual		4	8,00
Legislação Patrimonial e Ambiental	100,00	História	Grad	n	U	Semestral	2	3	3,00
Ciência Política, Estado e Constituição	100	Direito	Grad	n	B	Anual		4	8,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito	100,00	Direito	Grad	s	U	Anual		2	2,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		2.2 Dissertacao:			2.3.Projetos:	2	2.4 TCC:	2	21,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>		2.5.E.Externo:			2.6 Subtração:		Total Orient.:		6,00
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Direção da Faculdade de Direito									20,00
Comitê Editorial da FURG									2,00
Comissão de Heteroidentificação da FURG									2,00
Comissão de Acompanhamento do Programa Ações Afirmativas									2,00
Comissão de Concursos da FURG									2,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									<b>55,00</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano	2022
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Rio Grande		
Carlos André Sousa Birnfeld		Professor Federal		Regime de Trabalho:			40 h com DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Direito Administrativo (08270)	100,00	DIR (051/052)	GRAD		AB	Anual		8	16,00
Metodologia da Pesquisa Jurídica (08049P)	50,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	1	3	1,50
Cidadania Ecológica (08056P)	50,00	MDIR(1006)	MEST		U	Semestral	2	3	1,50
									0,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR(051/052)	GRAD	s	CA	Anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	4	2,00
Produtividade em Pesquisa I (Código: 08111P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	2	1,00
Produtividade em Pesquisa II (Código: 08112P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	2	1,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	1	2	1,00
Prática de Docência (08105P)	100,00	MDIR(1006)	MEST	s	CA	Semestral	2	2	1,00
<b>2. Orientações Diversas :</b>									
<b>2.1. Tese Doutoral:</b>	0								
<b>2.2. Dissertacao:</b>			3						
<b>2.3. Projetos:</b>						2			
<b>2.4. TCC:</b>								4	29,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia:</b>	4								
<b>2.5.E.Externo:</b>			0						
<b>2.6 Subtração:</b>						10		Total Orient.:	9,00
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Membro do Conselho da Faculdade de Direito									2,00
Coordenador Adjunto PPGDJS									2,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades não enquadradas acima/ observações :</b>									
O professor atua como consultor/avaliador do MEC/INEP MEC/SERES ou OAB n.t das respectivas designações eventuais.									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									
									<b>42,00</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , VI, Deliberação 09-2019 CONFADIR) - 2022 - 2027</b>									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VII, Deliberação 09-2019 CONFADIR)</b>									
Atuação consultor/avaliador do MEC/INEP MEC/SERES OAB n.t das respectivas designações. Participações eventos de capacitação acima.									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , IV, Deliberação 09/2019 CONFADIR) - 2022-2027.</b>									
8.1 -Autorização para recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,X do Art. 21 da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP OAB e UAB FNDE									
8.2 - Autorização para recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII , XI e XII do Art . 21 da lei 12.772/2012 , observados os termos e limites da referida norma , da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e das normas internas FADIR , abrangendo : a) palestras, conferências , atividades artísticas e culturais . (inciso VIII), respeitado o limite de 30 horas anuais; b) atuação em projetos de ensino , pesquisa ou extensão (inciso X) e; c) colaboração em assuntos de especialidade do docente jurista , abrangendo atividades de produção intelectual , capacitação , consultoria, advocacia judicial ou extrajudicial (inciso XI), respeitados os limites normativos máximos.									





## Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG

Ano:

2022

Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Carreiros		
Prof. Felipe Franz Wienke		Professor Federal			Regime de Trabalho:		40h DE		
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient. r?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Direito Ambiental	50,00	Direito	G		2,00	anual		4	4,00
Prática Jurídica Social I	100,00	Direito	G		1,00	anual		5	10,00
Justiça Socioambiental	50,00	PPGDJS	M		1	semestral	1	3	1,50
Cidadania e Judicialização de Conflitos Sociais	100,00	Res. Jurid.	E		1,00	semestral	1	2	2,00
Produtividade em Pesquisa I	100,00	PPGDJS	M		1,00	semestral	1	3	3,00
Produtividade em Pesquisa 2	100,00	PPGDJS	M		1,00	semestral	2	3	3,00
Estágio de docência	100,00	PPGDJS	M		1,00	semestral	2	2	2,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito	100,00	Direito	G	s	1,00	anual		2	2,00
Elaboração de Dissertação I	100,00	PPGDJS	M	s	1,00	semestral	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II	100,00	PPGDJS	M	s	1,00	semestral	2	4	2,00
				s					0,00
				s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>	0	2.2 Dissertacao:	2		2.3.Projetos:	2	2.4 TCC:	4	31,50
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>	1	2.5.E.Externo:	6		2.6 Subtração:	6	Total Orient.:		9,50
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Coordenação do Curso de Direito									20,00
Membro da CIAP   FaDir									4,00
Membro da Câmara do PPGDJS									4,00
Atuação como Agente de Gestão Ambiental   Representante FaDir									4,00
Membro da CPPAD									6,00
Membro da Câmara da Residência Jurídica									4,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
Comissão Revitalização Sites FaDir									1,00
Comissão Uniformização Disciplinas ofertadas pela FaDir para outros cursos									1,00
<b>5. Total de Carga Horária</b>									<b>85,00</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
8.1 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI, VII, IX, X do Art. 21 da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP/OAB									
8.2 - Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades referidas nos incisos VIII , XI e XII do Art. 21 da lei 12.772/2012, incluídas aqui as retribuições relativas às participações em Comissões MEC/INEP/OAB									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2022	
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		SVP			
Fernando Comiran		Professor Federal		Regime de Trabalho:		40 horas - DE				
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Relações Internacionais e Política Externa I		100,00	RI	Grad.		U	Semestral	1	4	4,00
Tópicos Especiais em Relações Internacionais I		100,00	RI	Grad.		U	Semestral	1	4	4,00
Relações Internacionais e Política Externa II		100,00	RI	Grad.		U	Semestral	2	4	4,00
Tópicos Especiais em Relações Internacionais II		100,00	RI	Grad.		U	Semestral	2	4	4,00
										0,00
										0,00
										0,00
										0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>										
Pesquisa em Relações Internacionais I		100,00	RI	Grad.	s	FCOM	Semestral	1	4	2,00
Pesquisa em Relações Internacionais II		100,00	RI	Grad.	s	FCOM	Semestral	1	8	4,00
Pesquisa em Relações Internacionais I		100,00	RI	Grad.	s	FCOM	Semestral	2	4	2,00
Pesquisa em Relações Internacionais II		100,00	RI	Grad.	s	FCOM	Semestral	2	8	4,00
										0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		0	2.2 Dissertacao:	0	2.3.Projetos:	4	2.4 TCC:	6		28,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>		0	2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:	12	Total Orient.:			3,00
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>										
Coordenação do Curso de Relações Internacionais										20,00
Membro do Núcleo Docente Estruturante de RI										2,00
Membro da Câmara de Graduação de RI										2,00
Membro do Conselho da FADIR										2,00
Membro do Conselho do Campus de Santa Vitória do Palmar										4,00
Membro de Comissão Temporária - Reforma Curricular do Curso de Relações Internacionais										1,00
Membro de Comissão Temporária - Comissão do Programa de Inovação, e Flexibilização Curricular - Portaria 0622/2021										1,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>										
<b>5. Total de Carga Horária</b>										<b>63,00</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>										
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>										
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades , em qualquer caso , implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe , preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou , caso subsista a colisão , com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art . 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										









Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2022	
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Rio Grande			
Marcelo Eibs Cafrune		Professor Federal			Regime de Trabalho:		40h - DE			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais		%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Prática Jurídica Social I (08393)		100	Direito	GRAD		B6	Anual		5	10,00
Prática Jurídica Social II (08392)		100	Direito	GRAD		A6	Anual		5	10,00
Sociologia Jurídica (08428)		100	Direito	GRAD		A	semestral	2	4	4,00
Sociologia Jurídica (08428)		100	Direito	GRAD		B	semestral	2	4	4,00
Residência em Prática Jurídica Social I (08099P)		100	Prática Jurídica Social - Residência Jurídica	Pós Grad. Lato Sensu		U	S	1	4	4,00
										0,00
										0,00
										0,00
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação										
Pesquisa em Direito (08389)		100	Direito	GRAD	s	MC	Anual		2	2,00
					s					0,00
					s					0,00
					s					0,00
					s					0,00
2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:		0	2.2 Dissertacao:			2.3.Projetos:	4	2.4 TCC:	3	34,00
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia		2	2.5.E.Externo:	0		2.6 Subtração:	2	Total Orient.:		10,50
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :										
Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Direito										10
Membro do Núcleo Docente Estruturante										1
membro suplente do Comitê de Extensão										1
membro suplente do Conselho da Faculdade de Direito										1
4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :										
Líder do Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade										1
5. Total de Carga Horária										58,50
6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032										
7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)										
8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.										
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art . 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe , preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou , caso subsista a colisão , com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art . 3o da mesma norma , para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.										



Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2021
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		Carreiros		
<i>Rafael Ferreira</i>		Professor Federal			Regime de Trabalho:		40h		
<b>1. Disciplinas : 1.1 Gerais</b>	%	Curso	Nível	Orien t? <sup>1</sup>	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Hermenêutica e Jurisdição Constitucional (08269)	100,00	DIR (051/052)	Grad.		AB	ANUAL		4	8,00
Oficina de Prática Jurídica Civil (08390)	200,00	DIR (051/052)	Grad.		ABCD	ANUAL		4	16,00
Constituição e Justiça Social (08021P)	100,00	MDIR (1006)	Mest.		U	SEMEST	2	3	3,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR (1006)	Mest.		RF	SEMEST	1	2	2,00
Prática Docente (08105P)	100,00	MDIR (1006)	Mest.		RF	SEMEST	1	1	1,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR (051/052)	Grad.	s	RF	ANUAL		3	3,00
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR (1006)	Mest.	s	RF	SEMEST	1	1	0,50
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR (1006)	Mest.	s	RF	SEMEST	1	1	0,50
				s					0,00
				s					0,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>	0	2.2 Dissertacao:	1		2.3.Projetos:	2	2.4 TCC:	3	34,00
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>		2.5.E.Externo:	0		2.6 Subtração:	4	Total Orient.:		5,50
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Membro do Conselho da Unidade									2,00
Membro do Núcleo Docente Estruturante									2,00
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
<b>5. Total de Carga Horária</b>									
									<b>43,50</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>									
Advocacia; (não colidente ou em preterição de atividades na IFES);									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.</b>									
não há regime DE neste caso.									
Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.									



**Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG**

Ano: 2022

Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito			Campus:		SVP			
Wagner Silveira Feloniuk		Professor Federal			Regime de Trabalho:		40H DE			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual	
Instituições Jurídico-Políticas de Dir Privado	100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	1	4	4,00	
Instituições Jurídico-Políticas Constitucionais I	100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	1	4	4,00	
Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público I	100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	1	4	4,00	
Instituições Jurídico-Políticas Constitucionais II	100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	2	4	4,00	
Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público II	100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	2	4	4,00	
									0,00	
									0,00	
									0,00	
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>										
Pesquisa em Relações Internacionais I	100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	2	4	4,00	
Pesquisa em Relações Internacionais II	100,00	Relações Internacionais	Grad.		U	Semestral	2	8	8,00	
				s					0,00	
				s					0,00	
				s					0,00	
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>	0	2.2 Dissertacao:	1	2.3.Projetos:	4	2.4 TCC:	5		32,00	
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>	1	2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:	12	Total Orient.:			4,50	
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>										
Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso (cfm. PITD art. 2, III)									10,00	
Membro titular do Conselho Universitário da FURG (cfm. PITD art. 2, IV)									4,00	
Membro titular da Câmara de Graduação da RI (cfm. PITD art. 2, IV)									4,00	
Membro titular do Núcleo Docente Estruturante (cfm. PITD art. 2, IV)									4,00	
Membro suplente do Conselho da Faculdade de Direito (cfm. PITD art. 2, V)									2,00	
Membro suplente do Conselho do Campus SVP (cfm. PITD art. 2, V)									2,00	
Membro suplente do Comissão Permanente de Pessoal Docente (cfm. PITD art. 2, V)									2,00	
Membro da Comissão de Renovação do Site (cfm. PITD art. 2, VI)									1,00	
Membro da Comissão PSVO (cfm. PITD art. 2, VI)									1,00	
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>										
<b>5. Total de Carga Horária</b>										<b>66,50</b>
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032</b>										
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)</b>										

Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG								Ano:	2022
Plano de Trabalho docente:		Faculdade de Direito		Campus:		Carreiros			
SALAH HASSAN KHALED JUNIOR		Professor Federal		Regime de Trabalho:		DE			
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient?	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual
Direito Penal I	100,00	DIREITO	GRAD	n	A	ANUAL		4	8,00
Direito Penal I	100,00	DIREITO	GRAD	n	B	ANUAL		4	8,00
Criminologia	100,00	DIREITO	GRAD	n	U	ANUAL		3	6,00
Direito, Ética e Justiça	33,30	MDIR	MEST	n	U	SEM	1	3	1,00
Justiça Social e Sistema Penal	80,00	MDIR	MEST	n	U	SEM	2	3	2,40
				n					0,00
									0,00
									0,00
<b>1.2. Disciplinas relacionadas a orientação</b>									
Elaboração de Dissertação I (08060P)	100,00	MDIR		s		SEM	1	4	2,00
Elaboração de Dissertação II (08061P)	100,00	MDIR		s		SEM	2	4	2,00
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR		s		SEM	1	2	1,00
Prática de Docência (08105P)	100,00	MDIR		s		SEM	2	2	1,00
Pesquisa em Direito	100,00	DIREITO		s		ANUAL		2	2,00
<b>2. Orientações Diversas:   2.1. Tese Doutoral:</b>		2.2 Dissertacao:	3	2.3.Projetos:	2	2.4 TCC:	6	33,40	
<b>2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia</b>		2.5.E.Externo:		2.6 Subtração:	8	Total Orient.:	12,00		
<b>3. Carga Horária em Atividades Administrativas :</b>									
Representante docente na câmara de pós-graduação								4,00	
Membro titular do Conselho da FADIR								4,00	
Membro da Comissão APCN (PPGDJS)								1,00	
Membro da Comissão de Recredenciamento (PPGDJS)								1,00	
<b>4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :</b>									
Coordenador dos projetos a seguir: <i>Ensino</i> (Grupo de estudos em Ciências Criminais); <i>Pesquisa</i> (1 - Crime, sociedade e justiça social) e <i>Extensão</i> (Jornada de Criminologia Cultural).									
* Estas disciplinas são oferecidas alternadamente a cada ano.									
<b>5. Total de Carga Horária</b>								<b>55,40</b>	
<b>6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , VI, Deliberação 09-2019 CONFADIR) 5 anos a contar do presente.</b>									
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitação, no interesse da instituição e da socialização do conhecimento, incluindo bancas examinadoras.									
<b>7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VII, Deliberação 09-2019 CONFADIR) - 5 anos a contar do presente.</b>									
Participações em eventos acadêmicos, preferencialmente sem colisão de horários, com adoção das estratégias previstas na normativa da FADIR, caso isso eventualmente venha a ocorrer e for inevitável.									
<b>8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 3o deliberação 09/2019 FADIR) - 5 anos a contar do presente.</b>									
Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias, bolsas ou remunerações e o exercício das atividades referidas nos incisos I,II,III, IV, V, VI,VII, IX,XII do Art. 21 da Art. 21, da lei 12.772/2012.									
Ficam autorizados os recebimentos de retribuições pecuniárias e o exercício de atividades eventuais ou esporádicas referidas no inciso VIII , Art. 21 da lei 12.772/2012 e inciso XII lei 12.772/2012 , com redação dada pela lei 12.863/2013 observados os termos e limites da referida norma , da Deliberação CODEP 020/2003 da FURG e da Deliberação CONFADIR 09/2019, nos termos do seu art. 3º I, II, III e IV.									